

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.652 de 17 de julho de 2003.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica admitido, a partir da presente data, o Sr. CEZAR AUGUSTO LOURENÇO VIEIRA, portador do RG/SP. 42.044.389-7, para exercer o Emprego Público de Operário, classificado na Ref. "A", Nível "14", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2° - A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público n.° 01/2001, homologado pelo Decreto n.° 2.838, de 04 de julho de 2001 e prorrogado pelo Decreto n.° 3.105, de 03 de julho de 2003.

Art. 3º - Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 17 de julho de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

ROSÂNGELA APARECIDA BUENO DOS SANTOS Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete